

oficiais, e o servidor MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, matrícula nº 309R0195, como seu substituto.

Art. 2ª Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 7.080/2003,

Nº 62/2004 – RESOLVE: Art. 1ª Designar o servidor ANDERSON AGUIAR DRUMOND, matrícula nº 30900174, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 1/2004, firmado com a empresa Mineirão Auto Peças e Serviços Ltda., e cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no veículo microônibus, marca Mercedes Benz, e o servidor JOÃO RODRIGUES DE MAGALHÃES, matrícula nº 30900157, como seu substituto.

Art. 2ª Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 9.940/2003,

Nº 63/2004 RESOLVE: Art. 1ª Designar a servidora GERALDA RIBEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 30900159, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 6/2004, firmado com a empresa Calevi Mineradora e Comércio Ltda., e cujo objeto é o fornecimento de água mineral sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, com lacre de segurança e rótulo padrão, e a servidora SIMONE GOMES DA SILVA, matrícula nº 30900435, como sua substituta.

Art. 2ª Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 3.981/2003,

Nº 64/2004 – RESOLVE: Art. 1ª Designar o servidor CÉZAR ANDERS AIDAR, matrícula nº 30900476, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 44/2003, firmado com a Matrix Serviços Especializados Ltda., e que tem por